



Terça-feira, 08 de junho de 2021 às 15:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3087435: DECRETO N.º 49/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3087435>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



DECRETO N.º 49/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.

IBANEIS LEMBECK, Prefeito do Município de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorização confida na Lei Municipal 2.198 de 10 de Dezembro de 2020;

D E C R E T A :

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de **R\$ 50.000,00** para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO		
09.001.10.301.14.1031	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO		
09.001.10.301.14.1030	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Ludgero, SC, em 08 de Junho de 2021.

IBANEIS LEMBECK

Prefeito Municipal

LEO FUCHTER

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento